MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.08.22 16:16:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20053

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2016

Edição 956
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO 688/2016

Designa os Membros do Conselho da Cidade de Prudentópolis para o triênio 2.016 / 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.514, de 04/09/2006 e a Lei Municipal nº 1.842, de 04/08/2010;

DECRETA

Art. 1º A composição dos Membros do Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis, com mandato para o período de 2016 a 2019, será a seguinte:

SEGMENTO	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ALINE LAPCHENSK	ANSELMO MROGINSKI DE SOUZA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	MARIZA LENART PASTUCH	AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ALEXANDRE RAFAEL MARCANTE	ALDELI PRATES FERREIRA
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	MARCOS ROBERTO LACHOVICZ	ADRIANO CARDOSO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	VALDIR KRIK	JOSE AMILCAR PASTUCH
ÁREA EMPRESARIAL	ACIAP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS	VERÔNICA MATULAITIS RATUCHENEI	JOSEDI DANIELSKI
ÁREA EMPRESARIAL	COMPANHIA DE SANEAMENO DO PARANA	SILAS DE OLIVEIRA	LUCIANA DE FÁTIMA GARCIA
ÁREA EMPRESARIAL	ACIAP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS	ISABEL CEBULSKI GERI	JANE CLEUSA GOMES DA SILVA
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - APASFA	PATRICIA FERNANDA ROIEK	SIRLEI RAMOS
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ / CAU	LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA	ANDRÉ SAVISKI
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO PARANÁ – APROGEO-PR	JORGE LUIZ OLIVEIRA CAMPELO	
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	ORDEM DOS ADVOGADOS DO PARANA – SUBSEÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS-PR	ANTONIO KOMARCHEUSKI SOBRINHO	

Art. 2º Os conselheiros titulares ou suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo por indicação da entidade representada eleita na 6ª Conferência da Cidade de Prudentópolis, em 29/06/2016.

Art. 3º A função de Conselheiro do Conselho da Cidade de Prudentópolis não é remunerada, tem caráter relevante e o detalhamento da estrutura do Conselho com definição de competências e normas de funcionamento constam no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 19 de agosto de 2.016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 689/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alex Fabiano Garcia	Secretário Municipal de Meio Ambiente/ Planejamento e Obras	Secretaria de Meio Ambiente/ Planejamento e Obras	22/08/2016 a 20/09/2016	2015/2016
Rafael Guarienti	Dentista	Secretaria de Saúde	05/09/2016 a 15/09/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

Zilma Terezinha Antunes Turzinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 690/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 22 de agosto de 2016, o servidor **Sidnei Trzesniovski**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Limpeza e Conservação, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Simone Salanti Zigmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Operacional de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 22 de agosto 2016 a 20 de setembro 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 221/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Renato de Lima Fevereiro**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, pelo período de 22 de agosto 2016 a 20 de setembro 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 222/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	22/08/2016	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

As Empresas
ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
LUMEN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA EPP
SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Vanessa Ap. Becher Sass, Membro da CPL do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** as empresas acima mencionadas, participantes do certame licitatório **Tomada de Preço sob nº 012/2016**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços para a implantação da Rede de Iluminação Ornamental no entorno do Lago Municipal, de que os envelopes nº 02, das proponentes, serão abertos em data de 25 DE AGOSTO DE 2016, às 09h00m no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 22 de agosto de 2016.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 222/2016

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de grades e portões de ferro nas Unidades Estratégicas de Saúde da Família (Vila Mariana, Jardim Delmira e Vila Beraldo).
Vencedora: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUBA EPP**, no lote 01, no valor total de R$ 14.999,75 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data: 22 de agosto de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 222/2016
Contrato n° 444/2016

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de grades e portões de ferro nas Unidades Estratégicas de Saúde da Família (Vila Mariana, Jardim Delmira e Vila Beraldo).
Vencedora: **MARIO SCHARAN JUNIOR IMBITUBA EPP**, no lote 01
Valor: R$ 14.999,75 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 22 de agosto de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2016

OBJETO: Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no município de Prudentópolis-Pr.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 59.626,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais).
DATA: 01 de setembro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2016

OBJETO: Aquisição de CDs, DVDs e Pen Drives para a Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.903,00 (Mil novecentos e três reais).
DATA: 02 de setembro de 2016, às 09h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br